





**ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº 08/2022**

PROCESSO:	EMPENHO Nº:	MODALIDADE:	NATUREZA / DESPESA:
990/2926/2022	002337	DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI Nº: 8.666/93	3390.3900
FIRMA, ENDEREÇO, TELEFONE e FAX:			CNPJ:
J.S.R.C GNV SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EIRELI AVENIDA MARECHAL RONDON, 2247 – SAMPAIO – RIO DE JANEIRO - RJ. TEL: (21) 2487-3311 E-MAIL: <a href="mailto:thaisbernardes.extintores@gmail.com">thaisbernardes.extintores@gmail.com</a>			07.692.685/0001-23
LOCAL DE SERVIÇO:			
CAN – Centro Administrativo de Niterói: Rua Visconde de Sepetiba Nº 987, Centro – Niterói SMF – Secretaria Municipal de Fazenda: Rua da Conceição, Nº 100 Centro - Niterói Arquivo / almoxarifado: Avenida Visconde do Rio Branco, nº 02. Parque das águas: Rua Prof. Valdemir Alves Machado. Teatro Niemeyer: Rua Jorn. Rogério Coelho Neto, S/N. Administração Niemeyer: Rua Jorn. Rogério Coelho Neto, S/N Defesa do consumidor: Rua Leopoldo Fernandes Pinheiro Nº 481 Conselho tutelar – Rua Coronel Gomes Machado N º 257 Bolsa família – Rua coronel Gomes Machado Crepop: Rua Coronel Gomes Machado. Almoxarifado da assistência social – Assistência social: Rua Coronel Gomes Machado. Cisp: Estrada Francisco da Cruz Nunes, 6666 - Itaipu, Niterói. Telecentro Barreto: Rua Dr. Luiz Palmier, 980 – Barreto - Niterói.			
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:			
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES AP 6 KG, CO2 8 KG E PQS 6 KG. Dos serviços de manutenção: <input type="checkbox"/> Desmontagem do cilindro <input type="checkbox"/> Lubrificação dos seus componentes <input type="checkbox"/> Colocação agente extintor <input type="checkbox"/> Colocação da argola de segurança <input type="checkbox"/> Colocação de rotulo e etiqueta de garantia <input type="checkbox"/> Remontagem do cilindro <input type="checkbox"/> Fixação do selo do Inmetro			
PRAZO DE EXECUÇÃO:			
07 (SETE) DIAS APÓS AUTORIZAÇÃO DO SERVIÇO.			
VALOR DO SERVIÇO:			
R\$ 1.250,00 (UM MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)			
FORMA DE PAGAMENTO:			
30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DO ACEITE OU ATESTAÇÃO DA RESPECTIVA FATURA, MEDIANTE A COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO, PELA CONTRATADA.			
MULTA:			
POR INFRINGÊNCIA ÀS CONDIÇÕES DA PROPOSTA, EM 2% ATÉ O LIMITE DE 20% DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.494 DE 27/03/96.			
GARANTIA:			
DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.			
ALTERAÇÕES E RESCISÃO:			
O DESCUMPRIMENTO DO COMPROMISSO PELA CONTRATADA IMPLICARÁ NA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS ARTIGOS 86 E 87, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. O CONTRATO TAMBÉM PODERÁ SER RESCINDIDO UNILATERALMENTE, COM FULCRO NO ART. 78, I A XII E XVII,C/C, ART. 79, I, DA LEI Nº 8.666/93.			
ACEITAÇÃO:			
 ACEITAÇÃO DO REPRESENTANTE DA FIRMA			
FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE NITERÓI PARA DIRIMIR DÚVIDAS QUE NÃO PUDEREM SER SOLUCIONADAS ATRAVÉS DE MÚTUO ENTENDIMENTO.			
NITERÓI, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.			
 Luiz Antonio Francisco Vieira Secretário de Administração Mat. 1242984-0			
LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987 / 4º ANDAR – CENTRO – NITERÓI / RJ – TEL 2620-0403 / R. 230/233			